



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

### **RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2019**

Em maio de 2011, por proposição da deputada Luciane Carminatti, ocorreu um café solidário com o Fórum Catarinense de Economia Solidária na ALESC, o que deu início à discussão sobre a institucionalização e a difusão da economia solidária no estado. Após muitas conversas e tratativas, com muita resistência e perseverança, em novembro de 2013, por proposição da deputada, foi instalada a **Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária**.

Em 2014 a Frente participou de conferências regionais e da Conferência Estadual da Economia Solidária, expandindo a discussão sobre esse empreendimento em todo o estado, com o intuito de construir uma legislação que tratasse sobre a matéria. Após o retorno do período eleitoral, no final de abril de 2016, a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária foi reinstalada.

Neste período, em 28 de abril de 2016, a deputada Luciane protocolou o Projeto de Lei nº 0124/2016, que estabelecia a Política de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina.

Em 2017, para fins de discutir a construção coletiva dessa política e sistema, ocorreram audiências públicas em Criciúma, Lages, São Miguel do Oeste, Chapecó, Blumenau e Itajaí, e uma conferência estadual em Florianópolis, agregando todas as regiões do estado.

Por meio da frente parlamentar e da disposição dos envolvidos, com muita discussão, em dezembro de 2018 foi aprovada pela Assembleia Legislativa o PL 0124/2016, com sanção do governo e conversão na Lei 17.702 de 22 de janeiro de 2019<sup>1</sup>.

Na tramitação do projeto de lei, a participação dos envolvidos com a Economia Solidária foi fundamental para que ocorresse um debate sério, consistente e real sobre as necessidades desse setor e das expectativas com essa legislação.

<sup>1</sup> Disponível em < [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17702\\_2019\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17702_2019_lei.html)>.



Antes de qualquer coisa, essa lei é revolucionária! Ela destoa da tradição inconsequente do capitalismo e do consumismo exacerbados. Ela enaltece os princípios de cooperação, de solidariedade, de democracia, sustentabilidade, respeito ao meio ambiente, ao ecossistema e a valorização do ser humano, do trabalho, da cultura e de relações igualitárias entre os diferentes.

Ela institui a Política Estadual de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de desenvolver empreendimentos e redes de economia solidária, por meio de programas, projetos e convênios firmados entre entidades da sociedade civil e órgãos do Poder Público. É um trabalho conjunto, solidário!

A lei torna os empreendedores econômicos solidários, sujeitos de direito enquanto tal, com reconhecimento por lei para poder pleitear, executar e fomentar essa economia.

Ademais, por meio desta lei o Poder Executivo Estadual instituirá o **Fundo Estadual de Economia Solidária**, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Estadual de Economia Solidária, destinados a implementar a Política Estadual de Economia Solidária prevista na Lei.

Diante da necessidade de regulamentação dos dispositivos da Lei da Economia Solidária, no mês de julho deste ano, a frente parlamentar foi reinstalada, com a participação de representações do segmento:







Após a realização da reinstalação da frente ocorreram diálogos entre o Fórum Catarinense de Economia Solidária, o Conselho Estadual de Artesanato e Economia Solidária, os empreendimentos e o governo do estado, objetivando a regulamentação da lei nos pontos necessários.

O primeiro semestre trouxe a reforma administrativa do governo, o que influenciou na determinação de qual secretaria ficaria responsável pela pasta da Economia Solidária.

Assim, em virtude de informação do governo para tratativas sobre a regulamentação da lei no segundo semestre, a frente irá reunir-se neste período para iniciar as discussões.



**Luciane Carminatti**  
Deputada Estadual

Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária